



Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>
Acesse também o QR CODE ao lado.

PREFEITURA DE BRASÍLIA DE MINAS/MG**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. 137/2025 - PE 57/2025 – Registro de preços para aquisição de impressoras e etiquetas térmicas, pulseiras e máquina seladora para atender as demandas do HMSS. Contr.: Empreendimentos WG Ltda. V. Total: R\$ 1.950,00. Vigência: 22/12/2026.

Proc. 143/2025 – Adesão 023/2025 – Aquisição de playground para atender a demanda do CEMI Ciranda Cirandinha no Município de Brasília de Minas/MG. Contr.: AC COMERCIO LTDA. V. Total: R\$ 107.825,00. Vigência: 18/12/2026.

Proc. 144/2025 - INEX. 036/2025 – Contratação de atração musical denominada “BANDA SAMBACANA” para realização de show no evento “Réveillon 2026” do município de Brasília de Minas/MG. Contr.: SAMBACANA & HIAGO VALPONI LTDA. V. Total: R\$ 50.000,00. Vigência: 19/03/2026.

Proc. 145/2025 - Inex. 037/2025 – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DENOMINADA TELMA AQUINO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO REVEILLON 2026 DO MUNICIPIO DE BRASILIA DE MINAS/MG. Contr.: 45.921.874 Telma Malveira Aquino. V. Total: R\$ 12.000,00. Vigência: 19/03/2026.

Proc. 146/2025 - Inex. 038/2025 – CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DENOMINDADA BANDA BALNCAE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO EVENTO REVEILLON 2026 DO MUNICIPIO DE BRASILIA DE MINAS/MG. Contr.: Avilmar Rodrigues dos Santos 079311171608. V. Total: R\$ 8.000,00. Vigência: 19/03/2026.

Proc. 147/2025 - Inex. 039/2025 – Contratação de atração musical denominada “A PEGADA QUENTE DO FORRÓ” para realização de show no evento “Réveillon 2026” do Distrito de Fernão Dias. Contr.: 24.435.440 Osmair Pereira Rosa. V. Total: R\$ 5.000,00. Vigência: 19/03/2026.

Proc. 148/2025 - INEX. 040/2025 – Contratação de atração musical denominada “BANDA Xavecada” para realização de show no evento “Réveillon 2026” do município de Brasília de Minas/MG. Contr.: HARYPHERR KARSON GONÇALVES COSTA SILVA DIAS. V. Total: R\$ 14.300,00. Vigência: 23/03/2026.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEINFRA Nº 004/2025**

Objeto: Concessão patrocinada dos serviços de travessia por embarcações, incluindo a operação e manutenção dos sistemas aquaviários de transporte de veículos e passageiros no reservatório da usina Hidrelétrica de Furnas no Estado de Minas Gerais. Critério de julgamento: Maior desconto na contraprestação mensal máxima a ser paga pelo Poder Concedente a concessionária, nos termos do art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 11.079/2004. Os documentos da licitação (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/>), da unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>) e no dataroom do Estado de Minas Gerais (<https://dataroom.mg.gov.br>) a partir de 30/12/2025. Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos ao edital até às 23h:59min do dia 27 de fevereiro de 2026, via e-mail travessias@infraestrutura.mg.gov.br, conforme disposições do edital. O envelope contendo a garantia de proposta e o envelope contendo a proposta econômica deverão ser entregues na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, das 10 horas às 12 horas do dia 20 de março de 2026, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. O leilão, com a participação das licitantes que tiverem suas garantias de proposta aceitas, será realizado no dia 30 de março de 2026, a partir das 10 horas, na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP, conforme disposições do edital. A licitante classificada em primeiro lugar deverá entregar o envelope contendo os documentos de habilitação na data e horário de realização do leilão, conforme disposições do edital. Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/SMAS**

Objetivando a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e financeira, para manifestação de interesse e apresentação de proposta de desenvolvimento e execução de projetos e obras relativos à Construção de Conjunto Habitacional Multifamiliar Vertical em terreno do Município para atendimento à, no mínimo, 144 famílias, contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 2, a ser operado pela Caixa Econômica Federal. Data e horário de abertura: 26 de fevereiro de 2026, às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal do Município: www.baraodecocais.mg.gov.br – Downloads – Outros Downloads – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025/SMAS. Vera Lúcia Linhares das Dores - Secretária Municipal de Assistência Social. Barão de Cocais, 23 de dezembro de 2025.

RF TECH S.A.
CNPJ/MF nº 48.217.495/0001-31 – NIRE (sociedade em processo de transformação)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

1. DATA, HORARIO E LOCAL: 13 de novembro de 2025, às 10 horas, na sede da RF Tech S.A., na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Ouro Preto, nº 1.668, 8º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-048 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, sendo eles (i) **André Chaves Rezek Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-6.047.416, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.215.716-41, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 304, ap. 1.501, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050; (ii) **Daniel Chaves Rezek Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-6.017.299, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.481.456-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Marechal Hermes, nº 200, ap. 1.901, bairro Gutierrez, CEP 30441-028; e (iii) **Joney Rezek Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-1.053.129, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.884.916-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Almirante Tamandaré, nº 555, ap. 502, bairro Gutierrez, CEP 30441-086.

3. MESA: Presidente: **André Chaves Rezek Ferreira**; Secretário: **Daniel Chaves Rezek Ferreira**.

4. LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é de inteiro conhecimento dos acionistas; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) transformação do tipo societário da Companhia, que passará de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado; (ii) conversão das quotas representativas do capital social em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (iii) ratificação da Diretoria; (iv) aprovação da não instalação de Conselho Fiscal; (v) indicação do jornal no qual serão realizadas as publicações da Companhia; (vi) a aprovação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas pelos acionistas da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram por unanimidade de votos: 6.1. Aprovar a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, a qual passará a ser regida pela Lei das S.A., segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da referida lei, sendo que os acionistas permanecerão titulares de seus direitos e obrigações, passando a Companhia a adotar a denominação social de “**RF Tech S.A.**”, preservando o endereço de sua sede social, prazo de duração e seu objeto social e sendo declarada constituída pelo Presidente da Mesa a partir da presente ata (“Transformação”).

6.2. Aprovar, em razão da Transformação, a conversão da totalidade das 4.137.500 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, no valor total de R\$ 4.137.500,00 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), em 4.137.500 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, divididas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias	% do Capital Social
André Chaves Rezek Ferreira	2.055.000	49,67%
Daniel Chaves Rezek Ferreira	2.055.000	49,67%
Joney Rezek Ferreira	27.500	0,66%
TOTAL	4.137.500	100%

6.3. Ratificar a composição da Diretoria, eleita no Ato Constitutivo da Companhia, conforme segue: (i) **André Chaves Rezek Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-6.047.416, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.215.716-41, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 304, ap. 1.501, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050, que passa a exercer o cargo de **Diretor sem designação específica da Companhia**; (ii) **Daniel Chaves Rezek Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-6.017.299, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.481.456-04, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Marechal Hermes, nº 200, ap. 1.901, bairro Gutierrez, CEP 30441-028 que passa a exercer o cargo de **Diretor sem designação específica da Companhia**; e (iii) **Joney Rezek Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-1.053.129, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.884.916-72, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Almirante Tamandaré, nº 555, ap. 502, bairro Gutierrez, CEP 30441-086, que passa a exercer o cargo de **Diretor sem designação específica da Companhia**.

6.3.1. Os diretores declaram não estar impedidos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação.

6.4. Os diretores farão jus a uma remuneração global equivalente a 3 (três) salários-mínimos mensais, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

6.5. Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em que não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante solicitação dos acionistas, nos termos do artigo 161, da Lei das S.A. e das disposições do Estatuto Social da Companhia.

6.6. Aprovar a indicação do jornal “O Tempo”, no qual serão veiculadas, a partir desta data, todas as publicações de interesse da Companhia.

6.7. Em razão das deliberações ora aprovadas acima, aprovar o Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I**.

6.8. Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima e observar todas as formalidades e requisitos complementares para a transformação do tipo societário, incluindo, mas não limitando, aos registros e arquivamentos nos órgãos públicos competentes.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser discutido, a Assembleia foi encerrada, esta ata foi elaborada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: André Chaves Rezek Ferreira – Presidente; Daniel Chaves Rezek Ferreira – Secretário. Acionistas: André Chaves Rezek Ferreira; Daniel Chaves Rezek Ferreira; e Joney Rezek Ferreira. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025. Mesa: **ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA** – Presidente; **DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA** – Secretário. Acionistas: **JONEY REZEK FERREIRA**. Diretores: **ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA**; **DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA**; **ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA** e **JONEY REZEK FERREIRA**. Visto do Advogado: Nome: Darkson Delmondes Galvão – OAB/SP nº 222.843.

CISDESTE**AVISO DE DISPENSA**

Processo nº 058/2025, DE. nº 022/2025. Objeto: RP aquisição de RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), Tipo P13 (13KG). Propostas: 29/12/25 às 17h. Sessão: 13/01/26 das 9h às 15h. Plataforma: **BLL Compras** (<https://bll.org.br/>). Aviso disponível: bll.org.br/, <http://www.cisdeste.saude.mg.gov.br/> e **PNCP** (pncp.gov.br). Info: (32) 3250-0350 ou licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br. Juiz de Fora, 29/12/2025. Daniel Vieira do Carmo – Ag. de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025**

PI Nº: 149/2025 Adesão Nº: 019/2025. Contratante: Prefeitura Municipal De Lontra/Mg. Contratada/Valor: Marcopolo SA, inscrita no CNPJ sob o nº88.611.835/0018-77, com o valor de R\$ R\$545.000,00. registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, pesados, maquinários, motos e outros, em atendimento às demandas do município de lontra-mg. Vigência 12 Meses. Wesley Alves De Souza.

SAAE ITAÚNA/MG

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaipuna/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Edital n.º 58/2025, visando o registro de preços para a aquisição de uniformes. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se no site oficial da Autarquia: www.saaeitauna.com.br e no site: www.gov.br/compras. Data da Sessão do Pregão: 19/01/2026 às 09h pelo site www.gov.br/compras. Itaipuna, 19 de dezembro de 2025. Elém Cristina Rabelo Borba - Gerente de Compras, Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG
TRANSFERÊNCIA DE RESTOS MORTAIS**

A Administração do Cemitério Municipal de Sabará/MG, informa que devido à estrutura do muro, os restos mortais dos nichos laterais serão transferidos para outro nicho dentro do próprio cemitério. Foram encaminhadas cartas aos familiares com endereço disponível. Os não localizados terão prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para se manifestarem junto à Administração do Cemitério. Após esse prazo, a transferência será realizada conforme a legislação vigente.

Emive Participações S.A.

CNPJ nº 09.309.318/0001-23

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Emive Participações S.A. (“Emissora”) a ser Realizada em Primeira Convocação em 16 de Janeiro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Ú